CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.617/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando esclarecimentos sobre o porquê o Canil Municipal não está mais realizando plantão. Solicito ainda, esclarecimentos sobre o que são essas horas extras de 50% e 100% existentes no contra cheque dos veterinários do Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal requisição é pertinente visto que, os veterinários do Canil Municipal recebem pelo plantão (hora extra), porém quando os mesmos são acionados, não estão disponíveis para prestar atendimento aos animais que precisam de socorro imediato, como foi o caso de um cachorro de rua que na noite do dia 15 de fevereiro (fotos em anexo), foi atropelado no Bairro São Sebastião e precisou de atendimento veterinário e não foi possível ser atendido pelo Canil Municipal, precisando ser encaminhado para uma clínica particular. Sabemos que emergências como estas não têm hora de acontecer, e a falta de atendimento veterinário ao animal pode causar danos irreversíveis ou até mesmo a morte. Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre o porquê o Canil Municipal não está realizando mais plantão e que o problema seja sanado de vez.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 23/02/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/




SIATE
193
SIATE



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/10441